



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6366/2012 Projeto de Resolução : 17/2012

Data e Hora: 6/12/2012 16:45:58

Procedência: Zecarlino

Altera dispositivo do Regimento Interno, visando a criação da  
Comissão Permanente do Trabalho e Emprego.

CK 5

RESOLUÇÃO Nº /2012

**Altera dispositivo do Regimento  
Interno, visando a criação da Comissão  
Permanente do Trabalho e Emprego.**

Art. 1º Altera o artigo 39 e acrescenta o artigo 49 no Regimento Interno, passando a vigorar com a seguinte redação

“Art. 39. As Comissões Permanentes são:

- I- ....
- II- ....
- III- ....
- IV- ....
- V- ....
- VI- ....
- VII- ...
- VIII- ...
- IX- ...
- X- ...
- XI- ...
- XII- Comissão de Trabalho e Emprego

Art. 49. À Comissão de Trabalho e Emprego compete opinar sobre:

- I. estudo e métodos de criação do trabalho e emprego;
- II. promoção, iniciativas e campanhas sobre qualificações para o trabalho;
- III. reclamações de trabalhadores e encaminhá-las aos órgãos competentes;
- IV. promoção de audiências públicas sobre o trabalho e emprego fiscalização dos direitos dos trabalhadores;
- V. políticas inerentes a geração de empregos e rendas.
- VI. pareceres sobre proposições que digam respeito à política de atração de empresas industriais, comerciais e tecnológicas para o município
- VII. projetos de leis, de resolução, decretos legislativos ou em outros expedientes, quando provocadas;
- VIII. petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;
- IX. fiscalização dos direitos dos trabalhadores




CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

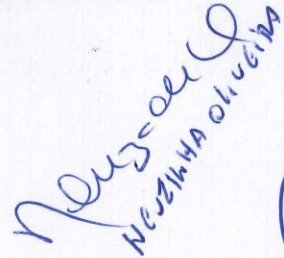
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6366	02	Me



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

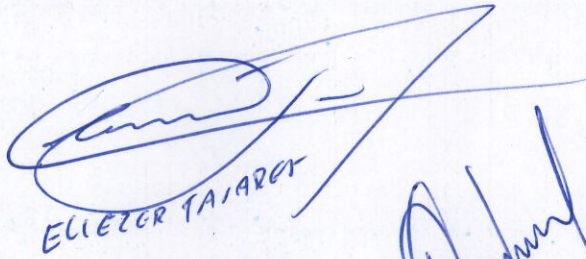
Edifício "Paulo Pereira Gomes", em 29 de novembro de 2012.

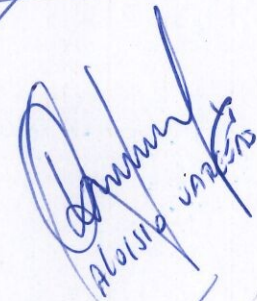
  
Zecarlinho Ferreira  
Vereador de Vitória

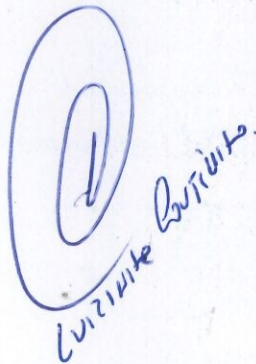
  
Neusa de Oliveira

  
Fabricio Galvão

  
Zecirio Maia

  
Eliezer Talar

  
Aloisio Vargas

  
Luizinho

  
Zecirio Maia

  
Sergio Sa

  
Namy Chaves



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6366	03	Jh

 Vereador  
**Zecarlinho**

### Justificativa

Entendemos como sendo de suma importância a criação da comissão permanente do trabalho e emprego na Câmara Municipal da Capital do Espírito Santo. Apontamos aqui algumas razões:

Primeiro - É o município da região metropolitana que oferta maior quantidade de postos de trabalho; superior, inclusive, a sua PEA.

Segundo - É na capital que concentra a sede dos principais sindicatos de trabalhadores e de empregadores e suas respectivas centrais, no Estado do Espírito Santo;

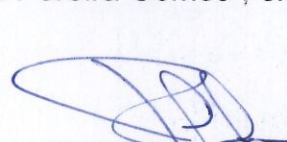
Terceiro - O município tem, em sua organização administrativa, uma secretaria que trata com exclusividade das questões relativas ao mundo do trabalho, a SETGER; esta promove, através do SINE a intermediação de mão de obra, qualificação profissional, geração de renda, seminários, entre outros temas relativos e afins..

Quarto - Há em Vitória um conselho, tripartite e deliberativo, extremamente atuante que busca orientar e deliberar as ações da secretaria municipal;


Quinto - encontra-se em vias de conclusão o Centro de Referência do Trabalho, a Fabrica do Trabalho, espaço onde será centralizada todas as ações pertinentes ao mundo do trabalho em nossa cidade.


Em virtude do exposto, pedimos o empenho e apoio de todos os senhores vereadores para a aprovação dessa comissão que virá suprir uma lacuna ainda existente nessa casa de leis.


Edifício "Paulo Pereira Gomes", em 29 de novembro de 2012.


  
Zecarlinho Ferreira  
Vereador de Vitória


*Rescue*













**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Feito por \_\_\_\_\_

Conferido por \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6366	04	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

EM 11 / 12 / 2012

\_\_\_\_\_  
DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA P/  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 11 / 12 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 1 DISCUSSÃO

Em 11 / 12 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2 DISCUSSÃO

Em 12 / 12 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3 DISCUSSÃO

Em 13 / 12 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 4 DISCUSSÃO

Em 19 / 12 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 5 DISCUSSÃO

Em 20 / 12 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA



A Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno

De ordem do Exmo. Sr. Presidente, encaminhamos a esta Comissão o presente Projeto de Resolução que trata de alteração do Regimento Interno, em tramitação na casa, no sentido de que seja avaliado para possível inclusão no novo Regimento.

em 09/05/2013

**Lauro Cypreste**  
Diretor do Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

**Lauro Cypreste**  
Diretor do Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

**SEM EFEITO**

Para incluir no Regimento Interno da próxima sessão.

**SEM EFEITO**

**SEM EFEITO**

17/06/2013.

Ao DEL

Para cumprir o REGIMENTO INTERNO ARQUIVE-SE  
17/06/2013

**Fabício Gandini**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Companhia de Regimento Interno  
Em 17/06/2013

**ARQUIVE-SE**  
Em 17/06/2013  
Câmara Municipal de Vitória

**Lauro Cypreste**  
Diretor do Departamento Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA